



João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** ao Prefeito Laurez Moreira para que possa encaminhar a Casa de Leis a **REVOGAÇÃO** da Lei nº 2.233, de 04 de Setembro de 2015, que criou o Escritório de Representação na cidade de Palmas.

JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito,

Analisando no Portal da Transparência e na própria legislação municipal, este Município já gastou do dinheiro público dos Gurupienses um valor estimado somente com custeio, de aproximadamente **R\$61.132,29 (Sessenta e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)**, conforme detalhes da Ficha Orçamentária, extraída no Portal de Transparência, somente com despesa de Manutenção do Escritório de Representação, sem mencionar os valores gastos com despesa de pessoal.

E analisando os valores para manutenção do Escritório de Representação, e já atrasado em tal expediente, venho por meio deste, contar com a sensibilidade do Prefeito Municipal, para que o valor pago para manter o referido Escritório seja destinado para políticas públicas que vai atender o interesse coletivo, já que este Prefeito não admite que se faça política que atenda os interesses pessoais, o que é louvável e também uma obrigação de todo aquele que exerce uma função política.

Reiteramos ainda, que desconheço que outro Município tenha uma despesa com Escritório de Representação na Capital, e que o Município filiado a ATM - Associação Tocantinense dos Municípios, que poderia ser utilizada para reuniões pontuais do Prefeito Municipal.

Certo de contar com a vossa compreensão, e considerando a necessidade de diminuição da máquina, contamos a sensibilidade do Prefeito para encaminhar Projeto de Lei para revogação da Lei nº 2233/2015, e assim destinar tais recursos para outras áreas tão fundamentais para nossa cidade e para os Gurupienses.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO,
aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2020.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - MDB